



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 124/2025/GP de 03-04-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio o servidor **Marcio Ronaldo Mello**, operador de máquinas, matrícula nº 181, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo – 20/07/2023 a 19.07.2024– 30 dias

Período Concessivo – 07.04.2025 a 06.05.2025

Dilermando de Aguiar, aos 02(dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".